



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

MOÇÃO Nº 19/2011



Súmula.- Moção de aplauso em comemoração
Ao Dia nacional do Idoso.

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador que subscreve este documento, aprovam Moção de Aplauso, ao *Dia nacional do idoso*, que se comemora anualmente no dia 01 de outubro.

Justificativa

Senhor Presidente.-
Senhora Vereadora.-
Senhores Vereadores.-



O envelhecimento faz parte de nossa vida! É um processo natural que se inicia no momento em que nascemos. Não é questão a ser aceita ou tese da qual se possa discordar. A gente envelhece e ponto. Não há, porém, limites estabelecidos para o término de nossa caminhada neste mundo. Temos é que manter sempre acesa a chama do entusiasmo, pois a vida tem encantos para aqueles que gostam dela.

A família, a comunidade e a sociedade, precisam dignificar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua liberdade, autonomia, bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida. No contexto social temos várias formas agradáveis de viver esta fase da vida, participando de grupo de idosos, de dança, artesanato, realizando viagens, fazendo caminhadas, mantendo-se atualizado, freqüentando cursos e, desta forma, preenchendo significativamente o nosso envelhecer.

Vamos olhar para a pessoa idosa como ser humano integral, valioso e amado por Deus e por nós. Não podemos considerar apenas sua força física, mental e sua saúde. É preciso respeitar a personalidade formada, a riqueza da experiência acumulada. Lembramos que as pessoas idosas podem trazer de volta muitos valores perdidos, ao longo do tempo, pela sociedade.

Que a copia da presente moção seja encaminhado a CCI- Centro de Convivência do Idoso, situada a Avenida Cezário de Abreu, 610 e a Associação dos Idosos de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de setembro de 2011.

Roberval Luiz Mendes da Silva
Vereador